



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065

Decreta Ponto Facultativo o dia 16 de
abril de 1981, Quinta-Feira Santa.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

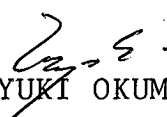
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o
Município, o dia 16 de abril de 1981, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 10 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMJARAMA ILUSTRADO
DE 16 / abril / 19 81
DE N.º 634
UMUA 20 / 04 / 19 81
DIV. DE REGISTRAÇÃO